



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	8
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	13
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS... 13	
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.168, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

Delega atribuição ao Secretário Municipal da Habitação, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas, art. 71, III, combinado com o parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal da Habitação a atribuição para assinatura dos atos necessários à instituição e convenção de condomínio de empreendimentos habitacionais de interesse social, de propriedade do Município de Palmas, geridos pela Pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 255 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052 e Parecer nº 29/2021/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 41/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, PÂMELLA KAROLLYNNY LOPES DA SILVA para exercer o

cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 256 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que específica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-20h, no período de 8 de março a 22 de dezembro de 2022:

CAROLINE APARECIDA DE SOUZA;
VANUSA PEREIRA DOS REIS BARBOSA;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 2022:

LANA CLÁUDIA DOS SANTOS;

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 2022:

KARINA SOUSA PIMENTEL.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 257 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que específica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 2022:

MARIA RIBAMAR DA SILVA CARDOSO;
NATHALIA LIMA DE SOUZA;

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 8 de março a 22 de dezembro de 2022:

WAGLENE DE SOUSA DA SILVA;

III - Professor Nível II-40h, no período de 8 de março a 22 de dezembro de 2022:

HAPHELSON KAREN COELHO E OLIVEIRA;

IV - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 2022:

AMANDA SARAIVA DOS SANTOS;

V - Professor Nível I-40h, no período de 8 de março a 22 de dezembro de 2022:

VIVIANE TAVARES DA CUNHA;
KEDMA BISPO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 258 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 8 de março a 22 de dezembro de 2022:

RILDENY CRISTINA VIEIRA SOUSA;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 2022:

LUCIRENE PEREIRA DOS SANTOS;

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 2022:

ELANE DE SÁ RIBEIRO;
VANUSIA NEVES NÓBREGA;

IV - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 2022:

JOÃO VICTOR DOS SANTOS ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 259 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022001059, Parecer nº 36/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 200/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, VANTUIR JOSÉ DOMINGOS DA MOTA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 260 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DOMINGOS FERREIRA DE SA SILVA para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 261 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ABADIO DA SILVA para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 262 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052 e Parecer nº 29/2021/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 154/2022, RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LUCIRENY MARIA PINTO DE CARVALHO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 263 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052, Parecer nº 29/2021/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 154/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde:

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA;
LEANDRO MARTINS MORAES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 264.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º São declarados vagos, em virtude do falecimento dos seus ocupantes, os cargos efetivos a seguir especificados:

I - na Secretaria Municipal da Saúde:

a) Agente de Combate as Endemias, OSMAR DE SOUSA CASTRO, matrícula nº 249581, a partir de 31 de janeiro de 2022;

b) Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais, MARIA DALILA DO NASCIMENTO ABREU, matrícula nº 82201, a partir de 3 de fevereiro de 2022;

c) Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais, HILDA FONTINELLE RODRIGUES, matrícula nº 259351, a partir de 31 de janeiro de 2022;

II - na Secretaria Municipal da Educação, Analista de Comunicação Social, TULIO SABINO CARDOSO, matrícula nº 413019746, a partir de 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 265 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada GISELE CORDEIRO AMÂNCIO no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 266 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado BRAYAN NOGUEIRA DA COSTA MOTA no cargo de Núcleo Setorial de Informática - DAS-7, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 267 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VITÓRIA DE BARROS MELO no cargo

de Gerente da Dívida Ativa – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 9 de março de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 268 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas de Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar - FG, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 9 de março de 2022:

MARIA VENUZ BANDEIRA;
ROSANGELA FORTALEZA DE M E SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 269 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada LUARA UCHOA JACCOUD, matrícula 413014468, Técnico Administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, a partir de 3 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 270 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada DEISE ANGELIM SILVA LIMA para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão do Grupo de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 271 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processos nº 2022002427 e Parecer nº 40/2022/GAB/PGM, e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GPF/P/Nºs 195, 196, 197 e 199, todos de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Motorista-40h, a partir de 3 de março de 2022, MANOEL BONFIM PEREIRA DA CRUZ;

II - Analista em Saúde: Médico-20h:

a) a partir de 3 de março de 2022, FERNANDA FLEURY SUAVINHA;

b) a partir de 10 de março de 2022, CAMILLA BANDEIRA OLIVEIRA COELHO;

c) a partir de 11 de março de 2022:

RAYMUNDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA;
ANTONIO PARREIRA DUARTE NETO;

III - Analista em Saúde: Médico-40h, a partir de 10 de março de 2022, THATIANA CUNHA LOPES;

IV - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, a partir de 3 de março de 2022:

JESSICA GONÇALVES RAMOS FERREIRA;
RAYMARA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 272 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor FAGNER ARAÚJO LUZ, matrícula nº 413020999, Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 273 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022001609 e Parecer nº 054/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano:

I - Assistente Social - 30h, ZULLENE SANTANA PARENTE;

II - Assistente Administrativo - 40h, MATEUS MARTINS OLIVEIRA;

III - Educador Social - 40h, MARIA BETÂNIA FERREIRA GALVÃO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 155, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 58-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, as partes que contrataram as adiante relacionadas nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h:

DOMINGAS FERREIRA DE SÁ SILVA;
EDILENE LOPES GUIMARÃES;
ELCIENE ARAUJO ALVES SANTANA;
JOZY CLEIDE SOUSA FERREIRA;

II - Agente Administrativo Educacional-40h:

ILZETE RODRIGUES JARDIM;
KAROLINE MACEDO SANTANA;
VITORIA BARBOSA DA SILVA.

Art. 2º São tornadas sem efeito no Ato nº 59-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, as partes que contrataram as adiante relacionadas nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

ADELMANA COSTA GAIOSO;
ANA PAULA PEREIRA TELES;
CLAUDIA SIMONE PEREIRA GUIMARÃES;
ELISANGELA CLEMENTE DA SILVA SOUSA;
FERNANDA DOS SANTOS GOMES;
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA;
GABRIELLE BARBOSA DE SOUSA;
GEOVANNA NUNES DE LIMA;
GLEICIVANE BEZERRA DA CRUZ;
LUIZ EDUARDO MOURA MASCARENHAS;
MARCILANI DA SILVA OLIVEIRA;
MARIA EDUARDA RODRIGUES LIMA;
PALOMA LIMA DA SILVA;
PAULA SOARES MOTA LIMA;
ROSILENI CAMELO DUTRA;
SILVANA RABELO DE SOUZA;
VALERIA PEREIRA BRAGA;

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h:

CAMILA MEDEIROS DE SOUSA;

III - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h:

CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS AMARAL;
MARYELLE LIRA LEITE LUZ.

Art. 3º São tornadas sem efeito no Ato nº 60-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, as partes que contrataram os adiante relacionados para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

ALDO ALVES DE SOUSA;
AMANDA DE JESUS ALVES CRUZ;
ANA ALICE SOUSA SERRA;
ARLETE CARVALHO SILVA;
ARNOR RESPLANDE DA SILVA;
BRENO LOPES EVELIN DE ALENCAR;
CLEIDILENE DE SOUSA JORGE;
CRISTIANE JOSE RIBEIRO;
ELANIA DUARTE DA SILVA;
FRANCISCO SOARES DA SILVA;
GESSICA BONIFACIO DA SILVA CARVALHO;
GUASPARINA NUNES MARTINS RIBEIRO;
ITAMAR BARROS DOS SANTOS;
JOAO RODRIGUES DA SILVA;
JOSE RIBEIRO DA SILVA;
LAURENICE ALVES PUGAS;
LUCIMARA PEREIRA MENEZES SOUZA;
LUIZA PEREIRA DE SOUSA;
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA;
MARIA JOSE DA SILVA;
MARIO DA SILVA NASCIMENTO;
NAGELA LEITE MARINHO;
PEDRO RAMOS DE JESUS GUIDA;
RUTE DE MORAIS OLIVEIRA;
VALDIVINO DA SILVA CARDOSO;
VAMILSON RIBEIRO DUARTE;
WALISON MARTINS RIBEIRO LIMA;
WERBERTH SANTOS DE MIRANDA;
ZULENE MONTEIRO DE CIRQUEIRA.

Art. 4º São tornadas sem efeito no Ato nº 61-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, as partes que contrataram os adiante relacionados para o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

ARTHUR BERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS;
FELIPE DHANTE CIRQUEIRA DE FARIA;
JANAINA DA CRUZ ALMEIDA;
GILMARA KATARINE CABRAL OLIVEIRA;
WILLDER BRENO SANTOS DA SILVA.

Art. 5º São tornadas sem efeito no Ato nº 62-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, as partes que contrataram os adiante relacionados para o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

ALESSANDRA DO ESPIRITO SANTO SOUSA;
ALESSANDRA SILVA SODRE SOUZA;
CLAUDINEIA MARIA ALVES;
EDNA DA SILVA RIBEIRO;
SIMONE NASCIMENTO ESTEVES FERREIRA;
SUELI ALVES MOITINHO DONZELI;
THALLYTA TEIXEIRA SILVA.

Art. 6º São tornadas sem efeito no Ato nº 63-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, as partes que contrataram os adiante relacionados para o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

EULA PAULA DE MATOS FERREIRA;
FRANCISCO DONIZETI DE MEDEIROS JUNIOR;
GLENDA KELLY LOPES;
PAULA NAYARA GONCALVES PEREIRA SERPA;
RAYRES BARBOSA SOARES;
ROZANGELA SOARES GRANGEIRO BORGES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 156, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MATHEUS HENRIQUE FREIRE CAVALCANTE, a partir de 1º de fevereiro de 2022, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, matrícula nº 413044189, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 157, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada VITÓRIA DE BARROS MELO do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 9 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 158, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 55-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, a parte que contratou GLEADE BARBOSA DE ARAUJO no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 159, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 91-CT, de 27 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.908, de 27 de janeiro de 2022, a parte que contratou WAGLENE DE SOUSA DA SILVA no cargo Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 232-CT, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.928, de 24 de fevereiro de 2022, a parte que contratou

FRANCISCA POLIANA RODRIGUES no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 160, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado, a pedido, o servidor ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA GAMA da função gratificada Chefe de Divisão do Grupo de Fiscalização - FG, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 161, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 60-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, a parte que contratou ARLETE CARVALHO SILVA para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 61-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, a parte que contratou ALDENIZIA PEREIRA DA SILVA para o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 62-CT, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.906, de 25 de janeiro de 2022, a parte que contratou GLAUCIA JUSTINO RODRIGUES para o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º É tornada sem efeito no Ato nº 151-CT, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.918, de 10 de fevereiro de 2022, a parte que contratou CLAUDENE RESPLANDES TORRES no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º É tornada sem efeito no Ato nº 156-CT, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.918, de 10 de fevereiro de 2022, a parte que contratou CAROENE RODRIGUES DOS SANTOS para o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º São tornadas sem efeito no Ato nº 198-CT, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.924, de 18 de fevereiro de 2022, as partes que contrataram os adiante relacionados no cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde:

WILLIAN DE SOUZA SILVA;
PEDRO HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 162, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada GISELE CORDEIRO AMÂNCIO do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 163, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 198-CT, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.924, de 18 de fevereiro de 2022, a parte que contratou THAYS PONTES RIBEIRO, no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 164, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo nº Administrativo nº 2022015988,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de THAÍS VALADARES NOLETO DAMASCENO, a partir de 25 de fevereiro de 2022, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413042917, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 165, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2022011061,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO, a partir de 1º de fevereiro de 2022, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413045865, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de março de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e Ato nº 480-NM, de 25 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.291, de 27/07/2019, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender 25 dias de férias da servidora Nábia Claudina da Silva Araújo, mat. nº 413024621, em razão da necessidade de serviço, sendo 20 (vinte) dias referentes ao período de 2019/2020 anteriormente marcadas para 07/03/2022 e 31/03/2022 e 05 (cinco) dias relativas ao período de 2020/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 04 dias do mês de Março de 2022.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CGM Nº 008, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e o Ato Nº 25 - NM, de 10 de janeiro de 2020; e,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009, que institui o Sistema de Controle Interno no Município de Palmas, c/c a Instrução Normativa TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a Resolução n. 1.089/2021-PLENO, de 15 de dezembro de 2021, constante dos autos n. 9.476/2017, disponibilizada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Tocantins n. 2.913 do dia 15 de dezembro de 2021, com data de publicação em 16 de dezembro de 2021, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nº 001/2022/SETCI para apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano, em razão das irregularidades apontadas no Relatório Técnico nº 19/2018 do Processo nº 9476/2017 em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar os servidores ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, Controlador Geral, matrícula nº 413019707; ANTONIO TARCISIO DOMINGUES ALVES, assessor técnico, matrícula nº 413032756; ISAURA YOKO IWATANI TANIGUCHI, analista técnico-jurídico, matrícula 261561; para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão da Tomada de Contas Especial nº 001/2022/SETCI e adotar as medidas necessárias para levantamento de dados e apresentação do Relatório Final.

Parágrafo único. A presente Designação não acarreta dedicação exclusiva dos servidores.

Art. 3º Em razão do elevado número processos de contratação citados no Relatório Técnico nº 19/2018 do Processo

9476/2017 do TCE/TO, estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria para elaboração do Relatório Final de Tomada de Contas Especial, prorrogável uma única vez por igual período, mediante solicitação justificada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, dirigida ao Gabinete da Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo todos os órgãos da administração municipal prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida, em especial o acesso a todos os documentos, processos administrativos e relatórios, com fulcro no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.671/2009.

Parágrafo único: Para realização dos trabalhos de auditoria in loco, se necessário, fica desde logo autorizada a Comissão solicitar sala exclusiva no ambiente da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para armazenamento de documentos e instrumentos de auditoria necessários, dotada de mobiliário e equipamentos condizentes.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, que tem como objeto aquisição de Mouse, HD, Notebook, Nobreak e Tonner para atender o Projeto Desenvolve Palmas - SEDEM, instruído no processo nº 2021048084, sendo adjudicados/homologados os itens às empresas vencedoras: MARCELO VITOR PETRAZZINI, CNPJ Nº: 37.744.450/0001-07, item: 02, Valor total: R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais); TJC IMPORTADORA LTDA, CNPJ Nº: 26.692.484/0002-51, itens: 01, 03 e 04, Valor total: R\$ 37.220,60 (trinta e sete mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

Palmas - TO, 07 de março de 2022.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa para locação de veículos tipo furgão, teto alto, adaptado para ambulância, para atender às demandas da Atenção Primária e Secundária em Saúde de Palmas/TO, instruído no processo nº 2021059448, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, para readequação do termo de referência do edital. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 08 de março de 2022.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22 de março de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br,

o PE Nº 019/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de 04 (quatro) Grupos Geradores, para atender unidades de Saúde do Município de Palmas, instruído no processo nº 2021029734. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 08 de março de 2022.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, quitar os débitos ou apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	Processo	Autos de Infração Processo/ Exigência Tributária
TOCANTINS LOG SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES	2022009534	20291/MF

Palmas, 04 de março de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.521, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 01/2022, Processo nº 2022002310 firmado com a CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, cujo objeto é Aquisição de Serviços Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luciene Pereira Xavier	299721	02/02/2022
SUPLENTE	Naurenice Silva Pinto	41300925	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de março de 2022.

Francisca da Silva Cirqueira Duarte
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº20/2021, Processo nº 2021057579 firmado com a empresa TINS SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 14.061.959/0001-41, cujo objeto é Aquisição de MOBILIÁRIO PRONTO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	28/12/2021
SUPLENTE	Sylkyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de Fevereiro de 2022.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.927, de 23 de fevereiro de 2022, págs. 10 e 11, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº004/2022, Processo nº 2022002636 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10. 460274/0001-17, e CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI inscrita no CNPJ Nº 32.984.017/0001-17 cujo objeto é Aquisição de aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	SILMA NUNES DE SOUZA SANTOS	413043553	31/01/2022
SUPLENTE	WILSON MARTINS DE CARVALHO	138021	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 08 de março de 2022.

LUCIANA DIAS BITENCOURT
Presidente da ACE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Henrique Talone Pinheiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de chamada pública, publicado Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.920 de 14 de fevereiro de 2022, pág. 15.

Onde se lê:
Resultado de licitação da chamada Pública nº 001/2020

Onde se lê:
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTRONO DE PALMAS – APRAFEP

Leia-se:
Resultado de licitação da chamada Pública nº 001/2022

Leia-se:
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP

Palmas/TO, 08 de março de 2022.

Annelise Mazarello S.S. Hermsdorff
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -
CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2022 (*)**

A Comissão Permanente de Chamada Pública, da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, um valor total de R\$ 24.765,15, (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS –ASCABRAS, com valor total de R\$ 3.047,25, (três mil quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, com valor total de R\$ 14.078,00,(quatorze mil setenta e oito reais), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO DO PRATA-COOPRATO, com o valor total de R\$ 7.500,60 (sete mil quinhentos reais e sessenta centavos) GRUPO INFORMAL AGRICULTOR; WALDEMIR MARTINS DE SOUSA CPF Nº 278.480.271-04, com um valor total de R\$ 1.400,00, (hum mil e quatrocentos reais), foram julgadas vencedoras do processo de nº 2021077471, em referência, para aquisição de gêneros alimentícios de Chamada Pública.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2022.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.913, de 3 de fevereiro de 2022, pág. 5, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2022

PROCESSO Nº: 2022008189
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAP. E LIMPEZA EIRELI.
OBJETO: Aquisição de alimentos
VALOR TOTAL: R\$ 27.964,85 (Vinte e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022008189.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sra. Marta Mazely Rodrigues Leandro de carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 12321-95 SSP/TO. Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAP. E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 324036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2022

PROCESSO Nº: 2021078913
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: Tomada de Preço 003/2022
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 61.267,27 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais vinte e sete centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021078913.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. José Ribamar Morais Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2022

PROCESSO Nº: 2021078916
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: Tomada de Preço 004/2022
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção e Limpeza de Piscina.
VALOR TOTAL: R\$ 40.006,00 (quarenta mil seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021078916.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. José Ribamar Morais Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, por meio de sua representante legal a Sra. Mabel Andrusievicz, inscrito no CPF nº 727.028.189-00 e portador da CNH nº 02844069750.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº: 2021077926
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
CONTRATADA: AGRICULTOR WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício
VALOR TOTAL: R\$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021077926.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por seu representante legal o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº 613.208.031-72 e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Waldemir Martins de Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20, e portador do RG nº 179.901 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

PROCESSO Nº: 2022002310
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Serviços Contábeis.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e Processo nº 2022002310.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722. Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por sua representante legal a Sra. Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF nº 770.494.701-04 e portadora do RG nº 080.821 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 127/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021032743 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 50/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.912, de 02 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 128/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020024842 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 49/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 26 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.912, de 02 de fevereiro de 2022, com fulcro

no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 129/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021038878 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 48/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 26 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.912, de 02 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 147/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021032325 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 57/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 01 de fevereiro de 2022, publicada

no Diário Oficial nº 2.915, de 07 de fevereiro de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO: 2021049073
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: W.V.B VARGAS – ME
OBJETO: Objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Cestas Básicas, para atender a demanda da Assistência Social de Palmas - TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias
VIGÊNCIA: O Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2021049073.
VALOR: R\$ 1.042.400,00 (Um milhão, quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
RECURSOS: UG: 5800/3700, Classificação Funcional: 08.244.3000-4013, Fonte: 15000000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.32, conforme Nota de Empenho nº 4809.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL, CPF/MF nº 520.020.551-49, doravante denominada CONTRATANTE, e W.V.B VARGAS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, neste ato representado, pelo senhor WESLEY VILAS BOAS VARGAS, portador do CPF nº 279.988.958-10, doravante denominado CONTRATADA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições de organizações da sociedade civil para participação do processo eleitoral que vislumbra a composição do colegiado do COMDIM de Palmas-TO para o biênio 2021 a 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Palmas – Tocantins – COMDIM, por meio da Comissão Eleitoral instituída por meio da Portaria Nº 082 de 04 de novembro de 2021 publicada no diário oficial do município de Palmas-TO pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 866, de 30 de dezembro de 1999, alterada pelas Leis Municipais nº 1.388, de 3 de outubro de 2005 e nº 1.590 de 4 de dezembro de 2008, após deliberação em Reunião extraordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Prorrogar as inscrições de organizações da sociedade civil para participação do processo eleitoral que vislumbra a composição do colegiado do COMDIM de Palmas-TO para o biênio 2021 a 2023.

Art. 2º - Divulgar o novo cronograma conforme especifica:

CRONOGRAMA

08 de março de 2022 a 22 março de 2022	Período de inscrições
29 de março de 2022	Homologação das inscrições
31 de março a 04 de abril de 2022	Período para as entidades entrarem com recursos
12 de abril de 2022	Divulgação das entidades aptas a concorrer o Pleito
19 de abril de 2022	Assembleia de Eleição
20 de abril de 2022	Divulgação do Resultado Final
28 de abril de 2022	Data limite para indicação dos representantes titulares e suplentes
29 de abril de 2022	Posse dos Conselheiros.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais itens da RESOLUÇÃO N.º 02, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 publicada no Diário Oficial do Município de Palmas-TO em 30 de novembro de 2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 23 de fevereiro de 2022.

VIRGÍNIA DE MOURA FRAGOSO
Presidente da Comissão Eleitoral

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 004/2021/FUNDESORTES, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor público municipal MANOEL RODRIGUES DE AMARANTE, matrícula funcional nº 13910, cargo de Assistente Administrativo previstas para o período 01/03/2022 a 30/03/2022, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022 em razão de extrema necessidade de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 03 dias do mês de março de 2021.

EDSON MOTA DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F. A.: 17.002.001.21-0000105
Consumidora: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
Fornecedor: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o consumidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS (CPF: 06906588346) para manifestar no prazo de

03 (três) dias, o interesse em prosseguir com os autos, advertindo que caso não se pronuncie no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N° 120, 2° andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, seu processo será arquivado.

Palmas – TO, 07 de março de 2022
Procon Municipal de Palmas

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 041, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo abaixo identificado.

Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Legislativo de Palmas, por haver o titular, JOSENI SOUSA MACHADO, matrícula funcional nº 23432, e CPF nº 047.970.121-02, ter tomado posse em outro cargo público não acumulável na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 07/03/2022, com base no requerimento que consta no processo nº 209/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos sete dias do mês de março de 2022.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.082.535/0001-59, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Hotelaria, com endereço na Q 101 NORTE AV NS A CONJ 02 LOTE 4, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pousada dos Girassóis Ltda, CNPJ nº 26.701.979/0001-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Hotelaria, com endereço na Q 103 SUL AVENIDA NS 01 CONJ 03 LOTES 39 B E 39 C, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

